

PORTARIA Nº 5616/2025

*Concede Férias Regulamentares à
Servidora Aryane das Graças Vale da Silva*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária, no intervalo de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de abril de 2023 a abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal